



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

1. DO OBJETO

Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de café, 500 gramas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, em razão do esgotamento do estoque, antes do previsto.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica no fato de que o estoque de café licitado se esgotou antes do término do exercício financeiro, em razão do aumento do consumo em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Pirapora.

Considerando que a nova contratação de gêneros alimentícios está programada para janeiro, no próximo exercício financeiro, e considerando que mesmo na hipótese de antecipação da licitação programada, demandaria um interregno de pelo menos 40 dias entre a formalização do processo, contratação e entrega, o que ocasionaria prejuízos à Câmara, optou-se pela realização mediante pronto pagamento, nos moldes do art. 95, §2º da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 2º da Lei Municipal 1.766/2005, em razão da urgência.

A contratação será precedida de realização de pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores locais, referenciada com o banco de preços TCE-MG e com contratações semelhantes de outros órgãos em âmbito regional.

Por todo o exposto, encaminho ao Presidente desta Casa, para deliberação acerca da autorização da despesa.

Pirapora, 23 de setembro de 2025.

FAGNER LIMA VIEIRA

Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO nos termos da requisição em anexo, com fundamento nas razões de fato apresentadas, bem como no artigo 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º da Lei Municipal 1766/2005.

Encaminha-se ao Setor de Compras para providências de praxe, e ao Controle Interno para ciência.

Pirapora, 25 de setembro de 2025

ITAMAR ALVES

MOTA:00103466606

Assinado de forma digital por
ITAMAR ALVES MOTA:00103466606
Dados: 2025.09.25 12:51:49 -03'00'

ITAMAR ALVES MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Pirapora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

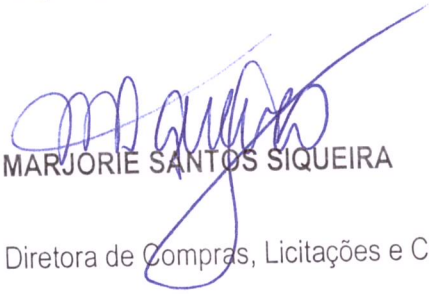
Itamar Alves Mota

Manifesto expressa ciência da requisição.

A inclusão no sistema E-cidades foi efetuada.

O processo encontra-se regular, apto à realização da despesa.

Pirapora, 25 de setembro de 2025.



MARJORIE SANTOS SIQUEIRA

Diretora de Compras, Licitações e Contratos